

ATA Nº 50

Aos vinte seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte um, pelas dez horas, reuniu a Comissão Revisora de Contas (CRC) da Fundação da Casa de Mateus constituída pelas Excelentíssimas Senhoras DR.

António José de Magalhães Machado, nomeado pela Direção Geral do Orçamento do Ministério das Finanças, DR. António Manuel Torres da Ponte, Diretor da Direção Regional da Cultura do Norte e DR. Luís Alexandre Cantante Botelho Roseiro, nomeado pela Direção da Fundação, que, por virtude da pandemia do COVID-19 e do confinamento legal obrigatório em vigor nesta data, efetuou a sessão remotamente por vídeo conferência.

A Direção da Fundação colocou à disposição da Comissão o inventário dos bens do acervo da fundação bem como as contas de receitas e despesas e

toda a documentação correspondente. _____

Também foi entregue a cada membro da CRC um dossiê contendo o Relatório de Atividades de 2020 e a Proposta de Plano de Atividades para 2021. _____

A CRC contou ainda com a disponibilidade do Excelentíssimo Diretor-delegado da Fundação para os esclarecimentos que a Comissão pretendesse solicitar. _____

A documentação de suporte, por amostragem, foi examinada pela CRC que concluiu estar a mesma formalmente correta, conforme as exigências legais e devidamente arquivada. Quanto aos bens constantes do inventário, a CRC selecionou aleatoriamente uma amostra de dez peças para realizar um teste de substância. Essas peças foram selecionadas através do número que a cada peça foi atribuído e que consta do suporte informático criado para o inventário pelo Departamento do Arquivo. _____

A CRC verificou a descrição que nesse ficheiro é feita de cada peça bem como a sua correspondente localização na Casa. Quanto a um dos números selecionados, concretamente o número 173 (cento e setenta e três), as espaços referentes à descrição e localização estavam vazios. Foi efetuada uma pesquisa com vista a encontrar uma explicação para tal ocorrência mas sem conclusão objectiva. Admitiu-se, como provável, ter ocorrido um salto de número aquando da inventariação feita há

mais de uma década. Por isso, foi recomendado ao responsável por esta área que, o mais rapidamente possível, seja realizada a verificação física integral, peça a peça, e a compatibilização com os registos constantes do inventário. Quando estiver identificada a razão da anomalia, esse facto deve ser descrito em documento adequado para posterior apreciação da CRC, em próxima reunião. As restantes nove peças foram observadas fisicamente no local que consta do inventário e encontravam-se em bom estado de conservação. Concluiu a CRC, com a resolução atrás referida, que as contas de receitas e despesas e o inventário correspondem à realidade ocorrida no ano transacto e foram cumpridas as disposições estatutárias. —

Não podendo esta ata ser assinada presencialmente, vai a mesma ser transmitida por correio eletrónico à Fundação para ser transcrita no Livro de Atas, posteriormente digitalizada e remetida nesse suporte a um dos membros da CRC que após nela a sua assinatura digital, remetendo-a este a outro seu membro, que fará o mesmo procedimento e a remeterá ao terceiro membro que, após também após a sua assinatura, a enviará por correio eletrónico para a Fundação. Assim, esse documento digital, depois de impresso em papel, ficará anexo à ata número cinquenta no Livro de Atas. —

Para constar e devidos efeitos, assim entendeu proceder a CRC. —

A sessão foi encerrada às onze horas. —————